



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 343/2021

O Vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA E OS VEREADORES INFRA-ASSINADOS usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROMOVER PAGAMENTO DE ABONO SALARIAL EM 2022 PARA TODOS OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS QUE NÃO PUDERAM RECEBER NO ANO DE 2021 DEVIDO A LEI COMPLEMENTAR 173/2020.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que essa também é uma vontade do Secretário Municipal de Finanças e do Prefeito Municipal que por diversos motivos, inclusive por motivos legais, não puderam realizar essa bonificação a tantos profissionais que merecem.

Diante disto, pedimos que seja estudada uma forma de conceder esse abono a todos os servidores que ficaram de fora e que também merecem esse reconhecimento.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador PL

**LUCAS PAULO GAGNO
NASCIMENTO**
Vereador PDT

DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador PTB

JANETE B. AKISASCKI
Vereadora PSD

EDVAN SILVA ALVES
Vereador PSB

WALAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**JOÃO JORGE GARCIA GARCIA
SOUZA**

Vereador PCdoB

**IVALDO RODRIGUES DOS
SANTOS**

Vereadora PMN

WELTON DE JESUS PAIVA

Vereador CIDADANIA

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador CIDADANIA

ANDERSON ELER

Vereador CIDADANIA